



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:48:11

### Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**  
613427610

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 0,00

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
13/03/2020

**Data da Negociação**  
17/04/2015

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
60

**Situação do Parcelamento**  
LIQUIDADO

**Quantidade de Parcelas restantes**  
0

**Data da Liquidação**  
13/03/2020

### EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	30/04/2015	12.305,30	24/04/2015	12.305,30	0,00	Liquidada	1	
2	29/05/2015	12.428,35	10/06/2015	12.550,17	0,00	Liquidada	1	
3	30/06/2015	12.550,17	10/06/2015	12.550,17	0,00	Liquidada	1	
4	31/07/2015	12.681,84	10/07/2015	12.681,84	0,00	Liquidada	1	
5	31/08/2015	12.827,04	10/08/2015	12.827,04	0,00	Liquidada	1	
6	30/09/2015	12.963,63	10/09/2015	12.963,63	0,00	Liquidada	1	
7	30/10/2015	13.100,22	09/10/2015	13.100,22	0,00	Liquidada	1	
8	30/11/2015	13.236,81	20/11/2015	13.236,81	0,00	Liquidada	1	
9	30/12/2015	13.367,24	10/12/2015	13.367,24	0,00	Liquidada	1	
10	29/01/2016	13.509,98	08/01/2016	13.509,98	0,00	Liquidada	1	
11	29/02/2016	13.640,42	10/02/2016	13.640,42	0,00	Liquidada	1	
12	31/03/2016	13.763,47	10/03/2016	13.763,47	0,00	Liquidada	1	
13	29/04/2016	13.906,21	08/04/2016	13.906,21	0,00	Liquidada	1	
14	31/05/2016	14.036,65	10/05/2016	14.036,65	0,00	Liquidada	1	
15	30/06/2016	14.173,24	10/06/2016	14.173,24	0,00	Liquidada	1	
16	29/07/2016	14.315,98	08/07/2016	14.315,98	0,00	Liquidada	1	
17	31/08/2016	14.452,57	10/08/2016	14.452,57	0,00	Liquidada	1	
18	30/09/2016	14.602,69	09/09/2016	14.602,69	0,00	Liquidada	1	
19	31/10/2016	14.739,28	10/10/2016	14.739,28	0,00	Liquidada	1	
20	30/11/2016	14.868,49	10/11/2016	14.868,49	0,00	Liquidada	1	
21	29/12/2016	14.996,46	09/12/2016	14.996,46	0,00	Liquidada	1	
22	31/01/2017	15.134,28	10/01/2017	15.134,28	0,00	Liquidada	1	
23	28/02/2017	15.268,41	10/02/2017	15.268,41	0,00	Liquidada	1	



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
24	31/03/2017	15.375,47	10/03/2017	15.375,47	0,00	Liquidada	1	
25	28/04/2017	15.504,67	10/04/2017	15.504,67	0,00	Liquidada	1	
26	31/05/2017	15.601,88	10/05/2017	15.601,88	0,00	Liquidada	1	
27	30/06/2017	15.716,32	09/06/2017	15.716,32	0,00	Liquidada	1	
28	31/07/2017	15.816,00	10/07/2017	15.816,00	0,00	Liquidada	1	
29	31/08/2017	15.914,44	10/08/2017	15.914,44	0,00	Liquidada	1	
30	29/09/2017	16.012,88	08/09/2017	16.012,88	0,00	Liquidada	1	
31	31/10/2017	16.091,64	10/10/2017	16.091,64	0,00	Liquidada	1	
32	30/11/2017	16.170,39	10/11/2017	16.170,39	0,00	Liquidada	1	
33	28/12/2017	16.240,53	08/12/2017	16.240,53	0,00	Liquidada	1	
34	31/01/2018	16.306,98	10/01/2018	16.306,98	0,00	Liquidada	1	
35	28/02/2018	16.378,35	09/02/2018	16.378,35	0,00	Liquidada	1	
36	29/03/2018	16.436,18	09/03/2018	16.436,18	0,00	Liquidada	1	
37	30/04/2018	16.501,40	10/04/2018	16.501,40	0,00	Liquidada	1	
38	31/05/2018	16.565,39	10/05/2018	16.565,39	0,00	Liquidada	1	
39	29/06/2018	16.629,38	08/06/2018	16.629,38	0,00	Liquidada	1	
40	31/07/2018	16.693,36	10/07/2018	16.693,36	0,00	Liquidada	1	
41	31/08/2018	16.759,81	10/08/2018	16.759,81	0,00	Liquidada	1	
42	28/09/2018	16.829,95	10/09/2018	16.829,95	0,00	Liquidada	1	
43	31/10/2018	16.887,79	10/10/2018	16.887,79	0,00	Liquidada	1	
44	30/11/2018	16.954,24	09/11/2018	16.954,24	0,00	Liquidada	1	
45	28/12/2018	17.014,53	10/12/2018	17.014,53	0,00	Liquidada	1	
46	31/01/2019	17.074,83	10/01/2019	17.074,83	0,00	Liquidada	1	
47	28/02/2019	17.141,28	08/02/2019	17.141,28	0,00	Liquidada	1	
48	29/03/2019	17.201,57	08/03/2019	17.201,57	0,00	Liquidada	1	
49	30/04/2019	17.259,41	10/04/2019	17.259,41	0,00	Liquidada	1	
50	31/05/2019	17.323,40	10/05/2019	17.323,40	0,00	Liquidada	1	
51	28/06/2019	17.389,84	10/06/2019	17.389,84	0,00	Liquidada	1	
52	31/07/2019	17.447,68	10/07/2019	17.447,68	0,00	Liquidada	1	
53	30/08/2019	17.517,82	09/08/2019	17.517,82	0,00	Liquidada	1	
54	30/09/2019	17.579,35	10/09/2019	17.579,35	0,00	Liquidada	1	
55	31/10/2019	17.635,95	10/10/2019	17.635,95	0,00	Liquidada	1	
56	29/11/2019	17.695,02	08/11/2019	17.695,02	0,00	Liquidada	1	
57	30/12/2019	17.741,78	10/12/2019	17.741,78	0,00	Liquidada	1	
58	31/01/2020	17.787,31	10/01/2020	17.787,31	0,00	Liquidada	1	
59	28/02/2020	17.834,07	10/02/2020	17.834,07	0,00	Liquidada	1	
60	31/03/2020	17.869,75	10/03/2020	17.869,75	0,00	Liquidada	1	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou



não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:49:11

### Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**  
615241808

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 0,00

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
03/02/2021

**Data da Negociação**  
18/01/2016

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
60

**Situação do Parcelamento**  
LIQUIDADO

**Quantidade de Parcelas restantes**  
0

**Data da Liquidação**  
03/02/2021

### EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	29/01/2016	7.507,32	18/01/2016	7.507,32	0,00	Liquidada	1	
2	29/02/2016	7.582,39	10/02/2016	7.582,39	0,00	Liquidada	1	
3	31/03/2016	7.657,46	10/03/2016	7.657,46	0,00	Liquidada	1	
4	29/04/2016	7.744,55	08/04/2016	7.744,55	0,00	Liquidada	1	
5	31/05/2016	7.824,12	10/05/2016	7.824,12	0,00	Liquidada	1	
6	30/06/2016	7.907,46	10/06/2016	7.907,46	0,00	Liquidada	1	
7	29/07/2016	7.994,54	08/07/2016	7.994,54	0,00	Liquidada	1	
8	31/08/2016	8.077,87	10/08/2016	8.077,87	0,00	Liquidada	1	
9	30/09/2016	8.169,46	09/09/2016	8.169,46	0,00	Liquidada	1	
10	31/10/2016	8.252,79	10/10/2016	8.252,79	0,00	Liquidada	1	
11	30/11/2016	8.331,62	10/11/2016	8.331,62	0,00	Liquidada	1	
12	29/12/2016	8.409,69	09/12/2016	8.409,69	0,00	Liquidada	1	
13	31/01/2017	8.493,78	10/01/2017	8.493,78	0,00	Liquidada	1	
14	28/02/2017	8.575,61	10/02/2017	8.575,61	0,00	Liquidada	1	
15	31/03/2017	8.640,92	10/03/2017	8.640,92	0,00	Liquidada	1	
16	28/04/2017	8.719,75	10/04/2017	8.719,75	0,00	Liquidada	1	
17	31/05/2017	8.779,06	10/05/2017	8.779,06	0,00	Liquidada	1	
18	30/06/2017	8.848,87	09/06/2017	8.848,87	0,00	Liquidada	1	
19	31/07/2017	8.909,68	10/07/2017	8.909,68	0,00	Liquidada	1	
20	31/08/2017	8.969,74	10/08/2017	8.969,74	0,00	Liquidada	1	
21	29/09/2017	9.029,80	08/09/2017	9.029,80	0,00	Liquidada	1	
22	31/10/2017	9.077,85	10/10/2017	9.077,85	0,00	Liquidada	1	
23	30/11/2017	9.125,89	10/11/2017	9.125,89	0,00	Liquidada	1	



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
24	28/12/2017	9.168,68	08/12/2017	9.168,68	0,00	Liquidada	1	
25	31/01/2018	9.209,22	10/01/2018	9.209,22	0,00	Liquidada	1	
26	28/02/2018	9.252,77	09/02/2018	9.252,77	0,00	Liquidada	1	
27	29/03/2018	9.288,05	09/03/2018	9.288,05	0,00	Liquidada	1	
28	30/04/2018	9.327,84	10/04/2018	9.327,84	0,00	Liquidada	1	
29	31/05/2018	9.366,88	10/05/2018	9.366,88	0,00	Liquidada	1	
30	29/06/2018	9.405,92	08/06/2018	9.405,92	0,00	Liquidada	1	
31	31/07/2018	9.444,95	10/07/2018	9.444,95	0,00	Liquidada	1	
32	31/08/2018	9.485,49	10/08/2018	9.485,49	0,00	Liquidada	1	
33	28/09/2018	9.528,29	10/09/2018	9.528,29	0,00	Liquidada	1	
34	31/10/2018	9.563,57	10/10/2018	9.563,57	0,00	Liquidada	1	
35	30/11/2018	9.604,11	09/11/2018	9.604,11	0,00	Liquidada	1	
36	28/12/2018	9.640,90	10/12/2018	9.640,90	0,00	Liquidada	1	
37	31/01/2019	9.677,68	10/01/2019	9.677,68	0,00	Liquidada	1	
38	28/02/2019	9.718,22	08/02/2019	9.718,22	0,00	Liquidada	1	
39	29/03/2019	9.755,01	08/03/2019	9.755,01	0,00	Liquidada	1	
40	30/04/2019	9.790,29	10/04/2019	9.790,29	0,00	Liquidada	1	
41	31/05/2019	9.829,33	10/05/2019	9.829,33	0,00	Liquidada	1	
42	28/06/2019	9.869,87	10/06/2019	9.869,87	0,00	Liquidada	1	
43	31/07/2019	9.905,15	10/07/2019	9.905,15	0,00	Liquidada	1	
44	30/08/2019	9.947,94	09/08/2019	9.947,94	0,00	Liquidada	1	
45	30/09/2019	9.985,48	10/09/2019	9.985,48	0,00	Liquidada	1	
46	31/10/2019	10.020,02	10/10/2019	10.020,02	0,00	Liquidada	1	
47	29/11/2019	10.056,05	08/11/2019	10.056,05	0,00	Liquidada	1	
48	30/12/2019	10.084,58	10/12/2019	10.084,58	0,00	Liquidada	1	
49	31/01/2020	10.112,36	10/01/2020	10.112,36	0,00	Liquidada	1	
50	28/02/2020	10.140,88	10/02/2020	10.140,88	0,00	Liquidada	1	
51	31/03/2020	10.162,65	10/03/2020	10.162,65	0,00	Liquidada	1	
52	30/04/2020	10.188,18	09/04/2020	10.188,18	0,00	Liquidada	1	
53	29/05/2020	10.209,20	08/05/2020	10.209,20	0,00	Liquidada	1	
54	30/06/2020	10.227,22	29/01/2021	10.316,56	0,00	Liquidada	1	
55	31/07/2020	10.242,98	29/01/2021	10.316,56	0,00	Liquidada	1	
56	31/08/2020	10.257,25	10/08/2020	10.257,25	0,00	Liquidada	1	
57	30/09/2020	10.269,26	10/09/2020	10.269,26	0,00	Liquidada	1	
58	30/10/2020	10.281,27	09/10/2020	10.281,27	0,00	Liquidada	1	
59	30/11/2020	10.293,28	10/11/2020	10.293,28	0,00	Liquidada	1	
60	30/12/2020	10.304,54	10/12/2020	10.304,54	0,00	Liquidada	1	

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
----------------	--------------------	---------------	------------------	----------



Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
29/03/2018	308.286,40	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:53

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**  
616624450

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 3.362,46

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
05/03/2021

**Data da Negociação**  
29/07/2016

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
60

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
3

**EXTRATO DE PARCELAMENTO**

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Debitar
1	29/07/2016	641,18	29/07/2016	641,18	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/08/2016	647,59	10/08/2016	647,59	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/09/2016	655,41	09/09/2016	655,41	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/10/2016	662,53	10/10/2016	662,53	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/11/2016	669,26	10/11/2016	669,26	0,00	Liquidada	1	-		
6	29/12/2016	675,93	09/12/2016	675,93	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/01/2017	683,11	10/01/2017	683,11	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/02/2017	690,10	10/02/2017	690,10	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/03/2017	695,68	10/03/2017	695,68	0,00	Liquidada	1	-		
10	28/04/2017	702,41	10/04/2017	702,41	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/05/2017	707,47	10/05/2017	707,47	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/06/2017	713,44	09/06/2017	713,44	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/07/2017	718,63	10/07/2017	718,63	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/08/2017	723,76	10/08/2017	723,76	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/09/2017	728,89	08/09/2017	728,89	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/10/2017	732,99	10/10/2017	732,99	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/11/2017	737,10	10/11/2017	737,10	0,00	Liquidada	1	-		
18	28/12/2017	740,75	08/12/2017	740,75	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/01/2018	744,21	10/01/2018	744,21	0,00	Liquidada	1	-		
20	28/02/2018	747,93	09/02/2018	747,93	0,00	Liquidada	1	-		
21	29/03/2018	750,95	09/03/2018	750,95	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/04/2018	754,34	10/04/2018	754,34	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/05/2018	757,68	10/05/2018	757,68	0,00	Liquidada	1	-		
24	29/06/2018	761,01	08/06/2018	761,01	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/07/2018	764,35	10/07/2018	764,35	0,00	Liquidada	1	-		



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Debitado
26	31/08/2018	767,81	10/08/2018	767,81	0,00	Liquidada	1	-		
27	28/09/2018	771,46	10/09/2018	771,46	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/10/2018	774,48	10/10/2018	774,48	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/11/2018	777,94	09/11/2018	777,94	0,00	Liquidada	1	-		
30	28/12/2018	781,08	10/12/2018	781,08	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/01/2019	784,22	10/01/2019	784,22	0,00	Liquidada	1	-		
32	28/02/2019	787,68	08/02/2019	787,68	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/03/2019	790,83	08/03/2019	790,83	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/04/2019	793,84	10/04/2019	793,84	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/05/2019	797,17	10/05/2019	797,17	0,00	Liquidada	1	-		
36	28/06/2019	800,64	10/06/2019	800,64	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/07/2019	803,65	10/07/2019	803,65	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/08/2019	807,30	09/08/2019	807,30	0,00	Liquidada	1	-		
39	30/09/2019	810,51	10/09/2019	810,51	0,00	Liquidada	1	-		
40	31/10/2019	813,46	10/10/2019	813,46	0,00	Liquidada	1	-		
41	29/11/2019	816,54	08/11/2019	816,54	0,00	Liquidada	1	-		
42	30/12/2019	818,97	10/12/2019	818,97	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/01/2020	821,35	10/01/2020	821,35	0,00	Liquidada	1	-		
44	28/02/2020	823,78	10/02/2020	823,78	0,00	Liquidada	1	-		
45	31/03/2020	825,64	10/03/2020	825,64	0,00	Liquidada	1	-		
46	30/04/2020	827,82	09/04/2020	827,82	0,00	Liquidada	1	-		
47	29/05/2020	829,62	08/05/2020	829,62	0,00	Liquidada	1	-		
48	30/06/2020	831,16	29/01/2021	838,79	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/07/2020	832,50	29/01/2021	838,79	0,00	Liquidada	1	-		
50	31/08/2020	833,72	10/08/2020	833,72	0,00	Liquidada	1	-		
51	30/09/2020	834,75	10/09/2020	834,75	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/10/2020	835,77	09/10/2020	835,77	0,00	Liquidada	1	-		
53	30/11/2020	836,80	10/11/2020	836,80	0,00	Liquidada	1	-		
54	30/12/2020	837,76	10/12/2020	837,76	0,00	Liquidada	1	-		
55	29/01/2021	838,79	08/01/2021	838,79	0,00	Liquidada	1	-		
56	26/02/2021	839,75	10/02/2021	839,75	0,00	Liquidada	1	-		
57	31/03/2021	840,58	-	0,00	840,59	Devedora	0			

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.





**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.00



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:44

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**  
624011895

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 0,00

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
18/04/2020

**Data da Negociação**  
15/03/2018

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
26

**Situação do Parcelamento**  
LIQUIDADO

**Quantidade de Parcelas restantes**  
0

**Data da Liquidação**  
18/04/2020

**EXTRATO DE PARCELAMENTO**

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	29/03/2018	510,63	15/03/2018	510,63	0,00	Liquidada	1	
2	30/04/2018	515,73	10/04/2018	515,73	0,00	Liquidada	1	
3	31/05/2018	518,39	10/05/2018	518,39	0,00	Liquidada	1	
4	29/06/2018	521,04	08/06/2018	521,04	0,00	Liquidada	1	
5	31/07/2018	523,70	10/07/2018	523,70	0,00	Liquidada	1	
6	31/08/2018	526,45	10/08/2018	526,45	0,00	Liquidada	1	
7	28/09/2018	529,37	10/09/2018	529,37	0,00	Liquidada	1	
8	31/10/2018	531,77	10/10/2018	531,77	0,00	Liquidada	1	
9	30/11/2018	534,52	09/11/2018	534,52	0,00	Liquidada	1	
10	28/12/2018	537,02	10/12/2018	537,02	0,00	Liquidada	1	
11	31/01/2019	539,53	10/01/2019	539,53	0,00	Liquidada	1	
12	28/02/2019	542,28	08/02/2019	542,28	0,00	Liquidada	1	
13	29/03/2019	544,79	08/03/2019	544,79	0,00	Liquidada	1	
14	30/04/2019	547,19	10/04/2019	547,19	0,00	Liquidada	1	
15	31/05/2019	549,84	10/05/2019	549,84	0,00	Liquidada	1	
16	28/06/2019	552,60	10/06/2019	552,60	0,00	Liquidada	1	
17	31/07/2019	555,00	10/07/2019	555,00	0,00	Liquidada	1	
18	30/08/2019	557,91	09/08/2019	557,91	0,00	Liquidada	1	
19	30/09/2019	560,46	10/09/2019	560,46	0,00	Liquidada	1	
20	31/10/2019	562,81	10/10/2019	562,81	0,00	Liquidada	1	
21	29/11/2019	565,26	08/11/2019	565,26	0,00	Liquidada	1	
22	30/12/2019	567,20	10/12/2019	567,20	0,00	Liquidada	1	
23	31/01/2020	569,09	10/01/2020	569,09	0,00	Liquidada	1	



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
24	28/02/2020	571,03	10/02/2020	571,03	0,00	Liquidada	1	
25	31/03/2020	572,51	10/03/2020	572,51	0,00	Liquidada	1	
26	30/04/2020	574,25	09/04/2020	574,25	0,00	Liquidada	1	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:55:55

**Modalidade**  
Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento** 624876187 **Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 40.517.838,31

**Origem do Pedido** Unidade da Receita Federal **Data de Atualização do Saldo Devedor**  
05/03/2021

**Data da Negociação** 27/05/2013 **Quantidade de Parcelas concedidas**  
-

**Situação do Parcelamento** ATIVO (EM DIA) **Quantidade de Parcelas restantes**  
-

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/08/2013	18.769,70	09/08/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
2	30/09/2013	18.769,70	10/09/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
3	31/10/2013	18.769,70	10/10/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
4	29/11/2013	18.769,70	08/11/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
5	30/12/2013	18.769,70	10/12/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
6	31/01/2014	18.769,70	10/01/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
7	28/02/2014	18.769,70	10/02/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
8	31/03/2014	18.769,70	10/03/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	-
9	30/04/2014	23.283,32	10/09/2018	25.102,21	0,00	Liquidada	3	-	-
10	30/05/2014	23.283,32	10/09/2018	25.081,26	0,00	Liquidada	3	-	-
11	30/06/2014	23.283,32	31/08/2018	23.683,80	0,00	Liquidada	2	-	-
12	31/07/2014	23.283,32	31/08/2018	23.673,64	0,00	Liquidada	2	-	-
13	29/08/2014	23.283,32	31/08/2018	23.662,04	0,00	Liquidada	2	-	-
14	30/09/2014	23.283,32	31/08/2018	23.651,60	0,00	Liquidada	2	-	-
15	31/10/2014	23.283,32	31/08/2018	23.640,86	0,00	Liquidada	2	-	-
16	28/11/2014	23.283,32	31/08/2018	23.629,81	0,00	Liquidada	2	-	-
17	30/12/2014	23.283,32	31/08/2018	23.620,20	0,00	Liquidada	2	-	-
18	30/01/2015	23.283,32	31/08/2018	23.609,39	0,00	Liquidada	2	-	-
19	27/02/2015	23.283,32	31/08/2018	23.598,97	0,00	Liquidada	2	-	-
20	31/03/2015	23.283,32	31/08/2018	23.590,02	0,00	Liquidada	2	-	-
21	30/04/2015	22.670,18	10/04/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	-
22	29/05/2015	22.670,18	08/05/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	-
23	30/06/2015	22.670,18	10/06/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	-
24	31/07/2015	22.670,18	10/07/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	-
25	31/08/2015	22.670,18	10/08/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	-



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emir Resíduo
26	30/09/2015	22.670,18	10/09/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	22.670,18	09/10/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/11/2015	22.670,18	20/11/2015	22.670,16	0,00	Liquidada	2	-	
29	30/12/2015	22.670,18	10/12/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/01/2016	22.670,18	08/01/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
31	29/02/2016	22.670,18	10/02/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/03/2016	22.670,18	10/03/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/04/2016	25.204,39	08/04/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/05/2016	25.204,39	10/05/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/06/2016	25.204,39	10/06/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
36	29/07/2016	25.204,39	08/07/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/08/2016	25.204,39	10/08/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/09/2016	25.204,39	09/09/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/10/2016	25.204,39	10/10/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/11/2016	25.204,39	10/11/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
41	29/12/2016	25.204,39	09/12/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/01/2017	25.204,39	10/01/2017	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-	
43	28/02/2017	25.204,39	10/02/2017	25.695,76	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/03/2017	25.204,39	10/03/2017	25.695,76	0,00	Liquidada	1	-	
45	28/04/2017	25.443,82	10/04/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/05/2017	25.443,82	10/05/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/06/2017	25.443,82	09/06/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/07/2017	25.443,82	10/07/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-	
49	31/08/2017	25.443,82	10/08/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-	
50	29/09/2017	25.443,82	08/12/2017	25.758,99	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/10/2017	25.443,82	10/10/2017	50.113,54	0,00	Liquidada	1	-	
52	30/11/2017	25.443,82	10/11/2017	50.327,38	0,00	Liquidada	1	-	
53	28/12/2017	25.443,82	08/12/2017	50.517,82	0,00	Liquidada	1	-	
54	31/01/2018	25.443,82	10/05/2018	63.128,62	0,00	Liquidada	1	-	
55	28/02/2018	25.443,82	09/02/2018	61.093,64	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/03/2018	25.443,82	09/03/2018	61.282,15	0,00	Liquidada	1	-	
57	30/04/2018	23.372,59	09/03/2018	51.049,06	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/05/2018	23.372,59	10/04/2018	62.915,24	0,00	Liquidada	1	-	
59	29/06/2018	23.372,59	31/08/2018	23.533,09	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/07/2018	23.372,59	10/07/2018	46.745,18	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/08/2018	46.745,19	10/08/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/09/2018	46.745,19	10/09/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/10/2018	46.745,19	10/10/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
64	30/11/2018	46.745,19	09/11/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emir Resíduo
65	28/12/2018	46.745,19	10/12/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
66	31/01/2019	46.745,19	10/01/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
67	28/02/2019	46.745,19	08/02/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
68	29/03/2019	46.745,19	08/03/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-	
69	30/04/2019	50.298,78	10/04/2019	50.298,78	0,00	Liquidada	1	-	
70	31/05/2019	55.751,94	10/05/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
71	28/06/2019	55.751,94	10/06/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/07/2019	55.751,94	10/07/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
73	30/08/2019	55.751,94	09/08/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/09/2019	55.751,94	10/09/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/10/2019	55.751,94	10/10/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
76	29/11/2019	55.751,94	08/11/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
77	30/12/2019	55.751,94	10/12/2019	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
78	31/01/2020	55.751,94	10/01/2020	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
79	28/02/2020	55.751,94	10/02/2020	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
80	31/03/2020	55.751,94	10/03/2020	55.751,94	0,00	Liquidada	1	-	
81	30/04/2020	58.168,90	09/04/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
82	29/05/2020	58.168,90	08/05/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/06/2020	58.168,90	08/01/2021	58.587,65	0,00	Liquidada	1	-	
84	31/07/2020	58.168,90	08/01/2021	58.513,31	0,00	Liquidada	1	-	
85	31/08/2020	58.168,90	10/08/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/09/2020	58.168,90	10/09/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
87	30/10/2020	58.168,90	09/10/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
88	30/11/2020	58.168,90	10/11/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
89	30/12/2020	58.168,90	10/12/2020	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
90	29/01/2021	58.168,90	08/01/2021	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
91	26/02/2021	58.168,90	10/02/2021	58.168,90	0,00	Liquidada	1	-	
92	31/03/2021	58.168,90	-	0,00	58.168,89	Devedora	0	-	

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/07/2018	41.210.548,21	-	0,00	
31/07/2018	46.745,18	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.



**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA

05/03/2021 08:51

### Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**  
638560080

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 203.132,98

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
04/03/2021

**Data da Negociação**  
18/02/2021

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
60

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
58

### EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	26/02/2021	3.408,85	18/02/2021	3.408,85	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/03/2021	3.442,93	-	0,00	3.442,94	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007





(Fl. 1 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio)



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**  
**PERANTE A RFB**  
**(Requerente estado, Distrito Federal ou município)**

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME MUNICÍPIO DA ALIANÇA	
02-CNPJ	10.164.028/0001-18
03- TELEFONE	
04-SEDE	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME): CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR	
06-CARGO OU FUNÇÃO: Advogado	07- CPF 661.265.922-0

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
Acessar em: https://stece.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 6d458134-15e0-4e71-885-6ad921044381

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.



(Fl. 2 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio)

**DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR**Tributo: PREVIDENCIÁRIO Código: 2402

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	04/2020		168.393,40

Aliança, 26 de janeiro de 2021.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

3423-8783

Telefone para contato

Protocolo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Nº. DE IDENTIFICAÇÃO:

14770.720045/2013-11

DRF-RCE-SECAT-PE

ÓRGÃO: 01.14770-6

03/06/2013

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

INTERESSADO:  
**MUNICIPIO DA ALIANCA**

ASSUNTO:  
**01.27241-8 - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS**

OUTROS DADOS:  
Documento de Origem : **PEPARDE03062013**  
Procedência : **PARCELAMENTO LEI 12810 DE 15/05/2013**  
Número Antigo :  
CPF/CNPJ : **10.164.028/0001-18**  
  
Observações :

**MOVIMENTAÇÕES**

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	<b>DRF-RCE-SECAT-PE</b>	<b>01.14770-6</b>	<b>03/06/2013</b>	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

ANEXOS:

---



## ANEXO I

## PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE

Nº inscrição no CNPJ 10.164.028/0001-18

O ente político acima identificado solicita desistência irrevogável e irretratável de todas as modalidades de parcelamento, inclusive de suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013?

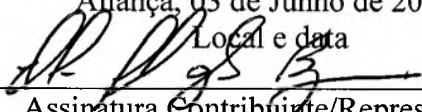
 Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos para os quais solicita desistência irrevogável e irretratável:

 Medida Provisória nº 2129-2187, de 2001 e anteriores Lei nº 10.684, de 2003 - Paes Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Segurados Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 1º Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/ Previdenciário Art. 3º Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º

Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento ordinário/simplificado. Informar o número dos processos de parcelamento: \_\_\_\_\_

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento: \_\_\_\_\_

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013. Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: 03/06/2013</p> <p>Dogival D. de Oliveira Mat. SIAPECAD 83.928 AFRFB CAC/DRF/RECIFE/PE</p>
---	---



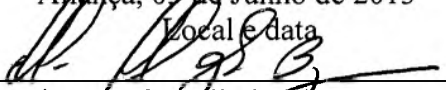
## ANEXO II

## PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Município de Aliança-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.164.028/0001-18, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive das contribuições devidas por lei a terceiros, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassadas à União, no valor de 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do ente político ou de 1/240 (um duzentos e quarenta avos) da dívida consolidada, o que for menor.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável da dívida, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013 Local e data</p> <p></p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: 03/06/2013</p> <p>Dogival D. de Oliveira Mat. SIAPECAD: 88.728-4FRFB CACIDRE/RECIFE/PE</p>
---	--

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f



ANEXO III  
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE  
CNPJ do Ente Político: 10.164.028/0001-18

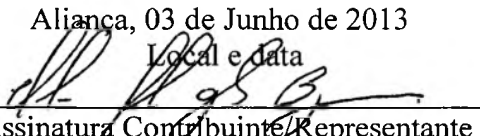
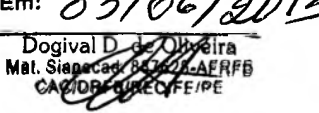
O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, em seu nome e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento e/ou discussão administrativa/judicial?

(X) Sim

( ) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 2013:

CNPJ	DEBCAD/PROCES-SO	CNPJ	DEBCAD/PRO-CESSO

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013 Local e data  Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROTOCOLO Em: 03/06/2013  Dogival D. de Oliveira Mat. Sispacat 042628-AERFB CAZ/DRF/RECIFE/PE</p>
--	--

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-86b5-6ad92fb4458f



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANÇA/PE - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012  
 CVA: 2013021817545600506910

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	<b>RECEITAS CORRENTES ( I ) = (2+8+...+13+22)</b>	4.314.558,31	4.334.457,74	4.474.805,93	4.271.017,12	4.817.367,83	4.598.810,81	3.489.475,48
2	<b>Receita Tributária = (3+4+5+6+7)</b>	53.019,92	93.682,97	135.844,59	93.102,64	71.272,48	182.226,04	93.384,01
3	IPTU	0,00	0,00	10.794,58	12.982,50	0,00	56.410,68	4.605,98
4	ISS	22.672,68	58.717,21	44.796,53	40.166,87	29.567,31	54.819,32	45.251,33
5	ITBI	214,32	0,00	8.079,67	0,00	0,00	731,38	4.484,30
6	IRRF	10.527,61	98.940,76	25.244,48	30.987,62	41.705,17	52.345,18	34.703,59
7	Outras Receitas Tributárias	7.683,28	0,00	24.939,92	8.905,69	0,00	17.919,38	4.938,81
8	<b>Receita de Contribuições</b>	89.092,28	464.520,27	293.994,30	836.003,52	283.014,13	611.814,36	60.649,78
9	Receita Patrimonial	11.390,93	10.810,16	8.766,74	7.214,38	9.932,89	7.795,90	7.992,24
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	<b>Transferências Correntes = (14+...+21)</b>	4.158.056,30	3.761.479,34	4.050.694,19	3.823.984,98	4.453.548,33	3.788.214,46	3.384.908,62
14	Cota-Parte do FPM	1.576.250,55	1.906.714,48	1.294.963,64	1.632.078,90	1.825.364,79	1.557.673,09	1.163.218,19
15	Cota-Parte do ICMS	369.085,50	271.196,53	403.442,31	282.786,77	395.380,31	338.011,91	368.535,13
16	Cota-Parte do IPVA	16.942,65	30.294,54	183.634,97	51.487,42	45.905,62	11.994,96	9.211,67
17	Cota-Parte do ITR	506,33	570,32	807,42	270,02	140,19	145,50	86,43
18	Transferências da LC 87/1996	843,11	843,11	843,11	843,11	983,02	983,02	983,02
19	Transferências da LC 61/1989	332,33	650,78	668,66	724,02	631,10	646,64	656,81
20	Transferências do FUNDEB	1.637.004,90	1.156.069,56	1.241.129,29	1.213.794,71	1.549.697,17	1.092.639,04	1.142.771,90
21	Outras Transferências Correntes	557.085,93	395.140,02	925.202,79	641.999,83	635.446,33	786.120,30	703.445,43
22	<b>Outras Receitas Correntes</b>	2.498,88	0,00	7.505,51	10.721,76	0,00	8.760,05	2.840,39
23	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (24+25+26)</b>	453.967,47	661.941,37	548.954,00	463.268,61	617.036,38	551.992,30	622.802,48
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	61.174,32	219.887,38	172.081,52	69.630,53	163.355,34	170.101,25	314.264,20
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	392.793,15	442.053,99	376.872,48	393.638,08	453.681,04	381.891,05	308.538,28
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (1-23)</b>	3.860.590,84	3.672.516,37	3.925.851,93	3.807.748,51	4.200.731,45	4.046.818,51	2.816.673,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANCA/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 10.164.028/0001-18

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

CVA: 2013021817545600506910

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

28	<b>RECEITAS CORRENTES ( I ) = (29+35+...+40+49)</b>	<b>3.786.495,00</b>	<b>3.475.184,69</b>	<b>4.303.471,58</b>	<b>3.910.787,25</b>	<b>5.447.884,81</b>	<b>51.174.715,45</b>	<b>57.202.000,00</b>
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	70.732,38	51.934,19	99.162,38	70.516,54	149.180,24	1.145.963,42	1.548.000,00
30	IPTU	1.987,19	0,00	3.645,65	0,00	0,00	898.266,59	150.000,00
31	ISS	21.739,40	14.879,28	52.990,33	36.972,07	120.609,30	543.181,37	800.000,00
32	ITBI	404,89	0,00	1.560,07	0,00	0,00	19.402,93	40.000,00
33	IRRF	42.810,75	87.054,92	34.501,79	33.544,47	27.076,75	419.423,17	400.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	3.790,15	0,00	6.458,54	0,00	1.494,19	76.180,06	158.000,00
35	Receita de Contribuições	216.449,98	176.131,73	568.139,90	0,00	0,00	2.978.510,69	3.728.000,00
36	Receita Patrimonial	5.774,64	7.481,22	6.298,48	2.982,75	4.997,44	92.438,27	271.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	3.490.658,06	3.239.635,25	3.624.669,40	3.837.277,96	5.275.616,12	46.892.742,81	50.942.000,00
41	Cota-Parte do FPM	1.283.586,86	1.123.119,63	1.192.242,19	1.611.511,18	2.619.699,11	18.786.422,63	20.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	310.048,01	349.324,73	388.763,13	347.920,46	292.708,70	4.112.213,51	4.170.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	12.389,91	3.218,83	5.780,58	3.727,79	5.456,29	380.050,23	600.000,00
44	Cota-Parte do ITR	445,14	922,67	29.053,39	964,09	373,20	34.334,64	10.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	983,02	0,00	1.966,04	0,00	983,02	10.253,58	15.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	714,24	688,15	723,50	698,62	25.600,66	32.932,51	12.000,00
47	Transferências do FUNDEB	1.068.895,60	1.117.421,46	1.208.568,79	1.257.253,23	1.523.450,69	15.208.696,34	16.900.000,00
48	Outras Transferências Correntes	813.595,28	644.889,78	792.366,84	615.202,59	807.344,45	8.323.039,37	9.235.000,00
49	Outras Receitas Correntes	2.879,94	1,80	4.701,42	10,00	18.090,51	65.060,26	193.000,00
50	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (51+52+53)</b>	<b>215.619,90</b>	<b>449.132,99</b>	<b>428.916,17</b>	<b>392.964,42</b>	<b>420.839,27</b>	<b>6.127.435,36</b>	<b>7.481.400,00</b>
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	193.986,46	153.668,21	105.209,41	0,00	0,00	1.623.358,62	2.520.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANCA/PE - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012  
 CVA: 2013021817545600506910

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	321.633,44	295.464,78	323.706,76	392.964,42	420.839,27	4.504.076,94	4.961.400,00
54	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (28-50)</b>	<b>3.270.875,10</b>	<b>3.026.051,30</b>	<b>3.874.535,41</b>	<b>3.517.822,83</b>	<b>5.027.045,04</b>	<b>45.047.280,09</b>	<b>49.720.600,00</b>

Fonte:

Nota: Declaro, sob as penas da Lei que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Aliança-PE, relativo ao 6º bimestre de 2012, que foi publicado em 30 de janeiro de 2013, no mural da prefeitura, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

ALIANCA, 18/02/2013

\_\_\_\_\_  
 AZOKA JOSÉ MACIEL GOUVEIA  
 PREFEITO  
 CPF.: 380.742.814-34

\_\_\_\_\_  
 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 CPF.: 038.998.234-27

\_\_\_\_\_  
 HUGO LEONARDO CELESTINO  
 CONTADOR  
 CRC.: 017986/O-0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudia Fernando Bueden Bezerra**

**Prefeito da Cidade de Alimça**

eleito pela Coligação Juntos por Uma Nova Aliança (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSD / PSDB / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - <u>PSB</u> / Votação:	12758
Total de eleitores aptos a votar:	22644
Total de votos apurados:	21.148
Total de votos em branco:	558
Total de votos nulos:	1.034
Abstenção:	1.496

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assinava com o diplomado.

Alimça, 17 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ELEITO



recorrendo ao documento de reprodução original que me foi apresentado; d

31 de 05 de 2013


*[Assinatura]*

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Verifique em: <https://stcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cbb-6ad92fb4458f



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



214758089

214758089

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



repete documento original que me foi apresentado; assina.

31/05/2013

*[Signature]*

Embraxões Tabela  
1,5A R. Valida somente com Assessoria



igual que me foi apresentado; d

31 de 05 de 2013  
 P. L. H.

Embranhos  
 T. S. M. R.

Tabela

Vale o quanto com o  
 Autenticidade e fiscal

## CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILARIO PEREIRA DE LIRA

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO TIPO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.**

As 18 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal da Aliança, à Praça Walfrido Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Xisto Freitas, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012 assume a Presidência conforme prevê os §§ (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que convida para funcionar como secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal da Aliança comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do artigo doze (12) e sua, alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Sequenciado os trabalhos a Secretária "ad hoc" ficando de pé pronuncia o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o quadriênio 2013/2016, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Presidente convidou para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando assento a Mesa o Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice- Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda. Em seguida o Presidente, concede a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Erivaldo Silva Elias da Silva, Gilde Augusto, José Sales, Solange Galdino, Zinha Oliveira, Valmir José, Sinara Lira e José Francisco. logo após o Presidente convida o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal da Aliança, para o quadriênio 2013/2016, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Continuando os trabalhos o Presidente convida o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda para também proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Vice - Prefeito do Município da Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito e Vice - Prefeito do Município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a Sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem

Documento Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stce.ce.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92b44458f



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4ec1-8cb5-6add2fb4458f



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

a eleição da Mesa para o Biênio 2013/2014. Em seguida o Presidente esclarece que foi registrada chapa única assim composta apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador Xisto Freitas e os Vereadores (a) Maria Jose de oliveira e Gildo Augusto da silva, 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a Resolução nº 168/208 a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explana o seu voto. Encerrada a votação e concluída a apuração, constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Freitas e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zinha Oliveira e Gildo Augusto. Proclamado o resultado ficou a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Freitas (9 votos); 1ª Secretária Zinha Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gildo Augusto (10 votos), sendo apurados 2 votos brancos para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Continuando o Presidente dos trabalhos declarou empossada a Mesa para o Biênio 2013/2014, convida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convida a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretaria e assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária, declarando encerrada a presente Sessão Solene.

Ata da Sessão Solene de 31 de maio de 2013, realizada no Plenário da Câmara Municipal da Aliança Casa João Hilário Pereira de Lira, às 10h00min, presidida pelo Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto, Presidente da Mesa, com a presença dos Srs. Vereadores: Maria José de Oliveira, Gildo Augusto da Silva, Zinha Oliveira, e o Sr. Secretário Gildo Augusto da Silva. O Sr. Presidente declarou empossada a Mesa para o Biênio 2013/2014, convida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convida a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretaria e assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária, declarando encerrada a presente Sessão Solene.



resante documento, foi apresentada a original que me foi apresentada, assinada.

31 de maio de 2013  
Zinha Oliveira

Embranhadas  
T. J. P. E.  
T. J. P. E.  
T. J. P. E.

BNU052283

Este documento é reprodução fiel  
do que me foi apresentado

Aliança, 29 de Maio de 2013

Termo de

Em 29 de Maio de 2013, às 18:00 horas (18:00), no Plenário da Câmara Municipal de Aliança, perante as autoridades e senhores juizes, compareceram os senhores Vereadores Antonio Marinho, Elias da Silva, Gilso Augusto, José Sales, José Francisco, Solange Galdino, Sônia Lira, Valmir José, Xisto Freitas e Líbia Oliveira, eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012 e conseqüentemente diplomados pela Justiça Eleitoral, após a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 12 do Regimento Interno da Casa e proferiram o juramento de posse, foram declarados empossados no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Aliança, pela Presidência do Vereador Xisto Freitas, para constar, eu Vereador Maria José de Oliveira, Secretária "ad hoc" do Sessão Solene de Posse, o qual após lida e achada conforme, assinou juntamente com o Presidente e os demais Vereadores empossados.

Ante a presença dos Esposos maritais  
 Xisto Freitas  
 Gilso Augusto da Silva  
 José Francisco de Jesus  
 Solange Galdino de Jesus  
 Líbia Oliveira  
 Xisto Freitas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade

AL035526

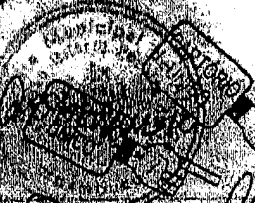
Reconheço a assinatura e a firma de  
 GILSO AUGUSTO DA SILVA  
 Em Testemunho  
 Aliança, 29 de Maio de 2013  
 [Assinatura]



presente do original e reprodução fiel  
original que me foi apresentado, dou f

Aliança 29 de 03 de 2013  
*[Signature]*

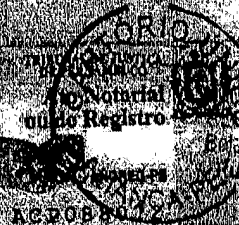
Taboia  
Válido somente com a  
Autenticidade e Fiscalização



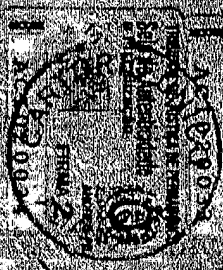
*[Handwritten signature]*



FERRERA JOSE SALES  
FRANCISCO SOLANGE  
Em Testemunho  
Aliança 08 de 04 de 2013  
*[Signature]*

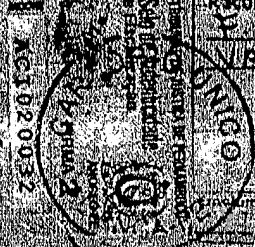


**CARTORIO UNICO**  
**UNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Rousimar Coelho de Albuquerque  
Domingos Braga, nº 140 - Centro  
ALIANÇA - PERNAMBUCO



Testemunho  
Aliança 08 de 04 de 2013  
*[Signature]*

**CERTIFICADO**  
CERTIFICO que o presente título foi apreendido  
sob o nº 2020 e registrado no Sistema  
de Fichas desta Serenista sob o nº 1500  
Do que dou fé  
Aliança 02 de Junho de 2013 eu,  
*[Signature]*  
(Rousimar Coelho de Albuquerque)  
Oficial. Válido somente com o selo de autenticidade  
e fiscalização.



Em Testemunho  
Aliança 08 de 04 de 2013  
*[Signature]*



**Bancovotorantim**  
Cartões



CTG RECIFE PETTO  
**CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA**  
R MAESTRO NOBERTO 130  
CENTRO  
65890-000 ALIANCA - PE



72 09165134 26307 00000004150 30 111212

Este documento é reprodução do original que me foi apresentado; dou fé.

Aliança, 29 de 05 de 2013

**VISA**

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <http://www.bancovotorantim.com.br>



Central de Relacionamento 3003 7728 (capitais e regiões metropolitanas)  
3003 7728 (outras localidades)  
Vendo em: 0800 77 7728  
Autenticação Site: [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br)  
Número do Cartão: 4450.XXXX.XXXX.5328  
CLASSICO VISA GOLD (01/03)

VENCIMENTO-DA FATURA	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
20/12/2012	0,00	0,00

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso você efetue pagamento em valor igual ao mínimo desta fatura no dia do vencimento, na próxima fatura serão cobrados encargos de até R\$ 0,00. (Válido se não houver alteração de vencimento).

**Informações Financeiras**

Limite de Crédito	R\$ 3.410,00
Limite para Saque no Brasil	R\$ 200,00
Compras Parceladas a vencer	R\$ 0,00
Encargos aplicados:	Período Atual      Próximo Período
Saldo Financiado	12,95 % am      13,45 % am
Saque no Brasil	13,95 % am      14,45 % am
Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período:	
Saldo Financiado	13,95% am (389,96% aa)
Saque no Brasil (por operação)	14,95% am (444,92% aa) + R\$ 8,90
IOF sobre Financiamentos:	0,38% sobre o valor + 0,12% ao mês

**Resumo das Movimentações (em R\$)**

Total da Fatura Anterior	0,00 (+)
Pagamentos e Ajustes (Período Anterior)	0,00 (-)
A - Saldo Anterior	0,00 (+)
Encargos	0,00 (+)
Ajustes	0,00 (-)
Compras, saques, tarifas e impostos	0,00 (+)
B - Total Nacional	0,00 (+)
C - Total Internacional US\$ 0,00+	0,00 (+)
Total desta Fatura (A+B+C)	0,00 (+)

Cotação do dólar em 07/12/2012: R\$ 2,17  
Se a cotação do dólar acima for diferente da utilizada no momento do pagamento, será feito ajuste correspondente na sua próxima fatura, sem cobranças.



**Merece Desconto Progressivo de Anuidade**

Desconto acumulado anterior: +0,00%  
Desconto adquirido no mês: +0,00%  
Você tem 0,00% de desconto acumulado.

**Internet Banking**

Com o Internet Banking do Cartão Banco Votorantim você pode:  
Acessar e imprimir as faturas de seu cartão, Acompanhar seus gastos; Consultar e Resgatar seus pontos; Acesse agora [www.bancovotorantim.com.br](http://www.bancovotorantim.com.br)

**Merece Pontos**

SALDO ANTERIOR	PONTOS DESTA FATURA*	BÔNUS* E AJUSTES	REBATES	EXPIRADOS E CANCELADOS	SALDO ATUAL
3.661+	0+	0+	0-	761-	2.900

(\* Os pontos e bônus demonstrados consideram as compras processadas até 06/12/2012, e estão condicionados ao pagamento mínimo desta fatura. (\*) Após liberação dos pontos, Você tem 149 pontos a expirar no final do próximo mês. Acesse o site [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br) e resgate agora mesmo!

**FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA**

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança.  
Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://steetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4ec1-8cb5-6ad92fb4458f



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Nº de inscrição: 10.164.028/0001-18       CNPJ ( )  CPF ( )  CEI ( )  NIT

Endereço: RUA DOMINGOS SPAGA S/N - CENTRO

Cidade: ALIANÇA      UF: PE      CEP: 55.880-000

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no Formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 80 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 343, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de recatificação ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de datas de vencimento.

Luca 01/08/2016  
Local e data

Roberto Neto de Albuquerque  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Luca 01/08/2016  
\_\_\_\_\_  
DOC VALDINOR DE OLIVEIRA  
AGENCIARIA DE CONTABILIDADE

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(a) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Nº de Inscrição: 10.154.028/0001-18

CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
12.206.888-5	13/2015 - 05/2015	-	51.043,81

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: [https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cdigo\\_documento=6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f](https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cdigo_documento=6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f)

Recife 01/08/2016  
Local e data

Paulo Roberto de Almeida  
Assinatura do Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Em: 01/08/2016  
 RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 ALIANÇA - PE  
 Recebido

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Fórmula III - DURAN

Endereço: Rua Secretária da Previdência Federal do Brasil s/nº, CEP: 50000-000, Recife



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/ppp/validarDocs.aspx?CodigoDoDocumento=64768134-15e0-4ec1-8db5-6a0220b4458f

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 10.184.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA SOMMEROS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que fazem parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Repar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dígar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em conta(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes de mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

04/07/2016 Recife  
Local e data  
*Xisto Lourenco de Freitas Neto*  
Assinatura do Representante Legal

Em: 04/07/2016  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
AFAP - RECIFE - PE - 51768  
Protocolo

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos apurados e apurados em 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudia Bernadete Guedes Bezerra**

**Prefeita da Cidade de Alтанça**

eleito pela Coligação Juntas por Uma Nova Alтанça (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSDB / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PSB / Votação:

Total de eleitores aptos a votar:	12758
Total de votos apurados:	22644
Total de votos em branco:	21.148
Total de votos nulos:	558
Abstenção:	1.034
	1.496

o diplomado.

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que se lida com

Alтанça, 17 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ELEITO

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*[Assinatura]*

Exemplares: 1.332.721

Autenticado e Registrado

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*[Assinatura]*

Valde documento como o original

Autenticado e Registrado



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001  
 Autenticado digitalmente em 13/01/2013 por LUIZ CAMARA SIMÕES  
 Impresso em 13/01/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001  
 Autenticado digitalmente em 13/01/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU  
 Impresso em 13/01/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento de 20 página(s) autenticado digitalmente.  
 Cópia - Cópia autenticada administrativamente





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

PE RECIFE DRF  
PE RECIFE PRFNS

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Termo de compromisso de posse  
de 13/03/2013

Do 1º (Primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2013 até 31 de Janeiro de 2013, os seguintes

Eleitores da Câmara Municipal de Recife perante as autoridades e comissários presentes os senhores Vereadores: Aníbal de Sá, Ithas da Silva, Gilson Augusto, José Sales, José Francisco, Solange Galvão, Sina, Maria, Valmir José, Xisto Freitas e Linha Ulisses, eleito de 07 de outubro de 2012 e devidamente diplomados pela justiça eleitoral, após a apresentação dos documentos necessários ao juramento de posse, foram empossados no cargo de Vereador da Câmara Municipal da Aliança, pela Presidência de Xisto Freitas, para constar, em Vereadores: Maria José de Ulisses, Secretária "ad hoc" da Câmara de Posse, o qual após lida e achada em posse, assinou juntamente com o Presidente e demais Vereadores empossados

Em tempo dos Eleitores marcos  
Xisto Freitas

Assinado digitalmente por Xisto Freitas  
Presidente da Câmara Municipal de Recife  
em 13 de Janeiro de 2013

Assinado digitalmente por Maria José de Ulisses  
Secretária "ad hoc" da Câmara de Posse  
em 13 de Janeiro de 2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/09/2001  
Autenticado digitalmente em 19/01/2018 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU  
Impresso em 19/01/2018 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERRO EM BRANCO



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4ec1-8cb5-6add2fb4458f



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO PLENÁRIO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 SEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

No dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Aliança, à Praça Wellington Pessoa s/n, nesta cidade de Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidadas, que assistiram a esta sessão que iniciou a presença do Vereador Xisto Fraterno, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012 assumiu a Presidência conforme prevê os §. 4º (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que convidou para funcionar como secretária "ad hoc" a Vereadora Zilma Oliveira. Neste momento o Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalada o 1º Ano da 13ª Legislatura da Câmara Municipal da Aliança convocando os seguintes nos termos do artigo 12º do Regimento Interno e seja, artigo 12º, assinando em seguida a prestar o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Seguidamente os trabalhos a Secretária "ad hoc" ficando de pé pronunciou o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o quadriênio 2013/2014, ocorrida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Constatando o Presidente convocou para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando posse a Mesa o Excmo. Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice- Prefeito Assuero Vasconcelos de Araujo. Em seguida o Presidente, concedeu a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Envaldo Silva Elias da Silva, Gildo Augusto José Sales, Sérgio Luciano, Zilma Oliveira, Valmir José, Sinara Lira e José Francisco logo após a Presidente convidou o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a prestar o juramento, tendo em seguida e declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal da Aliança, para o quadriênio 2013/2014, e convidou a todos para ficar em de pé para entoarem o Hino Municipal. Concluídos os trabalhos o Presidente convidou o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Araujo para usarem a prestar o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Vice - Prefeito do Município de Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o eleito para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para entoarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Excmo. Sr. Prefeito e Vice -Prefeito do Município de Aliança para os dois permanecerem zona discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da sessão solene, estavam presentes todas os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberta a caixa para os registros de chapa para entocorem.

Este documento é reprodução em original que me foi apresentado de direito.

09.01.2013

*[Assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cbb-6ad92fb4458f



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

a eleição da Mesa para o Bienio 2013/2014. Em seguida o Presidente esclarece que foi renúncia da mesa antiga assim composta, apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador Xisto Lourenco de Freitas e os Vereadores (a) Maria Jose de Oliveira e Gildo Augusto da Silva 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a Resolução nº 106/2012, a Mesa foi re-á pelo processo de votação nominal aberto. Inicialmente o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a abertura dos envelopes Vereadores que um a um expõem o seu voto. Encerrada a votação e encaminhada a apuração, constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Lourenco e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zilma Oliveira e Gildo Augusto. Proclamado o resultado eleito a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Lourenco (9 votos), 1º Secretário Zilma Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gildo Augusto (10 votos), sendo apurados 2 votos brancos para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Concluídos os trabalhos declarou suspensa a Mesa para o Bienio 2013/2014, encerrada os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi lida a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da palavra. O Presidente convidou a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse realizada a Ata. Realizado os trabalhos a Ata foi lida pela Secretária e assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Declarado encerrada a presente Sessão Solene.

Este documento é reprodução fiel  
original que não foi assinado digitalmente.

09.01.2013

Xisto Lourenco de Freitas

Presidente

XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Secretaria de Administração e Finanças



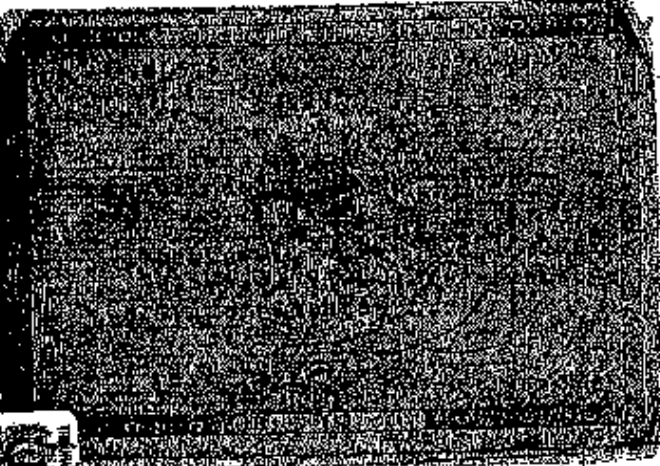
PE RECIFE Prens.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RISTORIO JAVARES RUIZ

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus

BNA062510



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus

BNA062510

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus

20.03.2013

BNA062511

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
Petrus

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013  
Petrus

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013  
Petrus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001  
Autenticado digitalmente em 13/05/2015 por IVEYTE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO  
Impresso em 19/01/2016 por IVEYTE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001  
Autenticado digitalmente em 19/01/2016 por IVEYTE MARIA BRANDAO ALUSTAU  
Impresso em 22/08/2016 por IVEYTE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento de 20 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.cejpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad927b4458f





Relatório de chamadas do fax

HP LaserJet Série M4345 MFP

Página 1

Info do cabeçalho

BB - ALINÇA-PE  
81-3637-1234  
12-Mar-2013

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013



Emolumentos T.S.N.R. Válido somente em relação a: ...

Trabalho	Data/Hora	Tipo	Identificação	Duração	Pgs	Resultado
289	12-Mar-2013 12:56	Enviar	0418137975409	0:56	1	Successo

Bancovotorantim Cartões



Central de Atendimento ao Cliente  
0800 772 3222 (horário comercial)  
0800 772 3222 (horário 24h)  
Site: www.bb.com.br  
Número de Cartão: 4480 0000 0000 0000  
CLASSICO VISA GREEN CARD

VENCIMENTO DA FATURA	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO EM DIAS
20/12/2012	0,00	00

**Informações Financeiras**

Limite de Crédito	R\$ 2.400,00
Limite para Saque no Brasil	R\$ 200,00
Cargos Parcelados a vencer	R\$ 0,00
Emprego aplicado	Período Atual: Próximo Período
Saldo Atualizado	12,25% em 13,00% em
Saldo em Renda	12,25% em 14,25% em
Cargos Ativos Totais (ATZ) para o próximo período	
Saldo Especial	12,25% em (12,25% em)
Saldo no Brasil (por operação)	14,25% em (14,25% em) e R\$ 200

**Resumo das Manufaturas (em R\$)**

Taxa de Anuidade	0,00
Pagamento a Anuidade Prévia Anuidade	0,00
A - Saldo Anterior	0,00
Encargos	0,00
Interesse	0,00
Cargos, juros, tarifas e impostos	0,00
T - Total Mensal	0,00
C - Total Financejada em R\$ 0,00	0,00
Saldo em Renda (A+B+C)	0,00
Saldo de Débito (D+E+F)	0,00
T - Saldo em Renda (A+B+C) - Saldo de Débito (D+E+F)	0,00



Mesmo Desconto Progressivo da Anuidade  
Desconto acumulado anterior: 0,00%

**Mesmo Parcelas**

SALDO ANTERIOR	PARCELAS A PAGAR	QUANTO DE PARCELAS	PARCELAS PAGAS	PARCELAS EM ATRASO
0,00	0	0	0	0

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança. Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
23.01.2013  
Luiz Câmara Simões



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/09/2001  
Autenticado digitalmente em 19/03/2013 por LUIZ CAMARA SIMOES  
Ingresso em 19/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/09/2001  
Assentado digitalmente em 19/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU  
Ingresso em 19/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92b4458f



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cbb-6ad92fb4458f

**PROCURAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.164.028/0001-18, estabelecido à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança-PE, CEP: 55-890.000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Claudio Fernando Guedes Bezerra**, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os integrantes da sociedade de advogados **DIAS, MONTEIRO, REZENDE & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua Dos Palmares, 707, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam **Rodrigo Monteiro de Albuquerque**, inscrito na OAB/PE nº 26.460, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, inscrito na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues Rezende**, inscrito na OAB/PE nº 26.965, **Tomás Tavares de Alencar**, inscrito na OAB/PE nº 38.475 e **Marcus Vinicius Alencar Sampaio**, inscrito na OAB/PE nº 29.528, com o fito de representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; realizar impugnações administrativas; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processo administrativo, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; efetuar parcelamento de dívida fiscal; solicitar senhas para acesso às informações fiscais eletrônicas do Município, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicium", bem como poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Aliança/PE, 07 de Outubro de 2015.

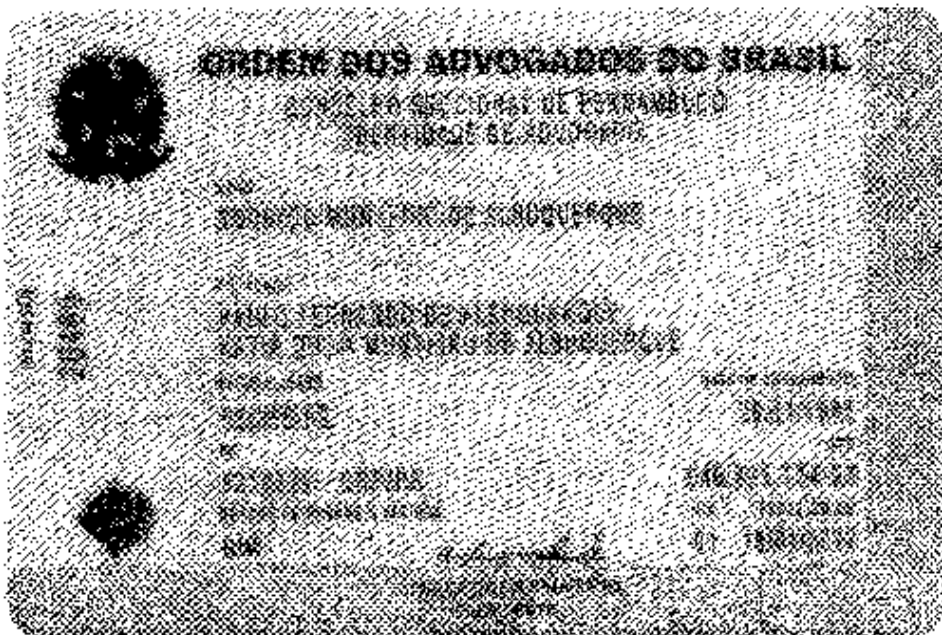
Cartório Único  
Aliança - PE

**MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**  
 Claudio Fernando Guedes Bezerra  
 Prefeito Municipal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTEIRO ÚNICO Titular: <b>EDUARDO GUEDES DE ALBUQUERQUE</b> Telefone: (81) 3637-1375	<b>11486.974/0001-43</b> Serviço Notarial e Registral Cartório Único Rua Domingos Braga, Nº 146 Aliança - Fone. 3637-1375
Reconheço por <b>SEMELHANÇA</b> a firma de <b>CLÁUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA</b> De que dou fé. Aliança, 07 de outubro de 2015.	Edson Rodrigues de Albuquerque - Escrevente Substituto
Selo: 9077576.XX005201501.05603.08/10/2015 16:45:52 Consulte autenticidade em www.tjpe.gov.br/selodigital	Edson Rodrigues de Albuquerque Tabelião



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f





Usuário: ORIGINAL DOMINGOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 101.696.684-04  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL  
 ARF/CAC: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <http://scte.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad921b4458f

CNPJ:  CEF:  CPF:

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANÇA ARF/CAC: 15.001.000 PFM: 15.200.800  
 CNPJ: 10.164.028/0001-16

**Detalhar Negociação do Parcelamento:**

Negociação "3025816" inativa com sucesso.

<b>Dados da Negociação</b>	
Nº da Negociação: 3025816	Quantidade de Parcelas 60 Requisitadas:
Modalidade: RFB - Lei 10.520/2002 Simplificada - Órgão do Poder Público	Quantidade de Parcelas 60 Concedidas:
Submodalidade: Parcelamento	Valor Consolidado: R\$ 38.470,35
Data de 29/07/2016 Negociação:	Valor da 1ª Parcela / - Pedágio:
Data de Validade da 28/07/2016 Negociação:	Valor da Parcela Básica: R\$ 641,16

<b>Informações do Saldo</b>	
Saldo de Parcelamentos R\$ 38.038,53	
Consolidados Consolidar:	
Saldo Disponível para R\$ 543.961,47	
Negociação:	

Rubrica	Discriminação da Negociação	
	Valor Consolidado (R\$) em 27/09/16	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	31.040,81	517,48
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JURUS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	1.211,79	20,20
MULTA DE MORA	6.209,78	103,50
MULTA DE OFICIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFICIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORARIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JURUS HONORARIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	38.470,35	641,16
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
TOTAL	38.470,35	641,16



Processos Componentes						
Processo	CNPJ/CEI	Situação/Parce	Qtd. Parcel. Ant. Orig.	Qtd. Parcel. Ant. Atual	Data de Anulação	Saldo
12.903.688-5	10.164.035/0001-18	AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCS	0	0	29/07/2018	R\$ 470,35
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 470,35</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6add27b4458f

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA**

Emissão: 25/07/2016 11:28:13 Página: 1/1

Destinatário: 10.164.028/0001-18 **MUNICÍPIO DE ALIANÇA** Data de Negociação: 29/07/2016

ARF: 6.007.180 Modalidade: RFB - Lei 10.520/02 Simplificada - Órgão do Poder Público

Rubrica: 12.530.086-5 **Estabelecimento: 10.164.028/0001-18** Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em reais

Compartilha/Rubrica	Principal	Juros Multa	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Acrescimos	Restos a Pagar	Restos a Receber	M. Leilões	J. Multa, Refis	Total
125300865	25.509,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.071,14
<b>Total Compensações</b>	<b>25.509,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.561,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.071,14</b>
0570016	5.181,62	51,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,09
<b>Total Compensações</b>	<b>5.181,62</b>	<b>51,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.233,09</b>



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad927b4458f

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA**

Emissão: 22/07/2016 11:28:15      Páginas: 1/1

Devedor: 10.164.028/0001-18      MUNICÍPIO DE ALIANÇA      Data de Negociação: 29/07/2016

ARF: 15.681.150      Municipalidade: RFB - Lei 10.822/2002 Simplicado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.802.386-5      Estabelecimento: 10.164.028/0001-18      Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

\* Abaixo expressões em R\$000

Congregação	Princípal	Juros/Multa	Parcela 1ª	MPC	Parcela Única	M. Ator	Reservadas	M. Ator	A. Ator	T. Ator
	Real	Acresc. Selic	Participa	TEPC	644508.432	M. Ator	Rec. Lopp	Seletiva	Seletiva	T. Ator
50264	33.286,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,12	0,00	0,00	0,00	22.554,78
		1.638,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664	0,00	0,00	0,00
Totais Processos:	33.286,72	1.638,92	0,00	0,00	0,00	2.732,12	2.664	0,00	0,00	22.554,78



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad927b4458f

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO**

Página: 1/1

Emissão: 29/07/2018 11:28:17

Data de Consolidação: 29/07/2018

Devedor: 15.164.028/0001-18 MUNICÍPIO DE ALIANÇA

ARF: 15.871.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Origem do Poder

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL:		TOTAL GERAL:
PRINCIPAL	31.063,81	31.063,75
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	1.211,79	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
REPANÇA	0,00	0,00
ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		32.275,75

**TOTAL ESTABELECIMENTO**


**VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL**

CNPJ/CEI		VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL	TOTAL ESTABELECIMENTO
15.164.028/0001-18			32.275,75
PRINCIPAL	31.063,81	MULTA DE MORA	0,00
JUROS DE MORA	0,00	MULTA DE OFÍCIO	0,00
JUROS DE TR	0,00	SELIC M. DE OFÍCIO	0,00
JUROS SELIC	1.211,79	MULTA ISOLADA	0,00
IPC	0,00	SELIC M. ISOLADA	0,00
INPC	0,00	HONORÁRIOS	0,00
REPANÇA	0,00	ENCARGOS LEGAIS	0,00
ACRÉSCIMO	0,00	JUROS HON. REFS	0,00
		SELIC ENCARGOS	0,00






Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://steecfcp.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad21b4458f

 <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4338
	4 - Competência	07/2018
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	5 - Identificador	002.900.2570001-8
MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA, 521 CENTRO - ALIANÇA - PE - 55.030-000	6 - Valor do INSS	001,78
2 - Vencimento	7 -	
28/07/2018	8 -	
CNPJ: 08.040.888/0001-18 Pessoa Jurídica Atividade: Administração Pessoa PJ Pessoa jurídica inscrita obrigatoriamente no CNPJ. Valores expressos em Real.	9 - Valor de Outras Contribuições	0,00
	10 - ATMMultas e Juros	0,00
	11 - Total	001,78
	12 - Autenticação Bancária	

Envio para Secretaria de Receita Federal do Brasil em 28/07/2018 às 14:08h.

18/1

 <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4338
	4 - Competência	07/2018
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	5 - Identificador	002.900.2570001-8
MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA, 521 CENTRO - ALIANÇA - PE 55.030-000	6 - Valor do INSS	001,78
2 - Vencimento	7 -	
28/07/2018	8 -	
CNPJ: 08.040.888/0001-18 Pessoa Jurídica Atividade: Administração Pessoa PJ Pessoa jurídica inscrita obrigatoriamente no CNPJ. Valores expressos em Real.	9 - Valor de Outras Contribuições	0,00
	10 - ATMMultas e Juros	0,00
	11 - Total	001,78
	12 - Autenticação Bancária	

Envio para Secretaria de Receita Federal do Brasil em 28/07/2018 às 14:08h.

PE RECIFE DRF

COGPS - CONSULTA DETALHES DA GPS

Acao:

Inicio Anterior Origen Desvio Restaura Fim

CBC:0001 Rem.:00004354.1999.0030857 Incluída:01/08/2016 Alterada:  
Cod. Pgto.:4308 -PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADM. - NUMERO Imputada:  
Compet.:07/2016  
Ident.:06.290.025/7000-15 NAO CADASTRADO

Valor do INSS(+) 641,18 : Valores de ACAL  
Val.Outras Entidades :  
Atualiz.Monet./Juros/ : Atu Monetaria  
Multa(-) : Juros  
: Multa  
Valor Arrecadado 641,18 ! Anistia  
! Total

Marca de erro:N  
Dt.pagto.:29/07/2016 Moeda:R\$ CAR: 1.3001-5 Captacao: 3  
Nu.caixa:01264 Nu.aut.trans.:0002

Consulta Historico  Digite a opcao desejada(1-5) ou F para HELP



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALU  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://sice.cec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4cc1-8cb5-6ad92fb4458f

CNPJ
  CEI
  CPF

Início

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.150 PFN: 15.200.800  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18

### Detalhar Pedido de Parcelamento

#### Dados do Pedido

**Nº da Negociação:** 3025816  
**Situação do Pedido:** CONSOLIDADO  
**Nº do Pedido:** 1668468  
**Data Pagto 1ª - Parcela/Pedágio:**  
**Quantidade de 60 Parcelas:**  
**Modalidade:** RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público  
**Submodalidade:** Parcelamento  
**Valor Consolidado:** R\$ 38.470,35  
**Data do Pedido:** 29/07/2016  
**Valor da 1ª - Parcela/Pedágio:**  
**Valor da Parcela R\$ 641,18 Básica:**  
**Data de Validade do Pedido:** 29/07/2016

#### Dados de Consolidação

**Data da Consolidação:** 01/08/2016  
**Nº do COMPROT:** 14770.720113/2016-94

#### Informações de Saldo

**Saldo de Parcelamentos Consolidado/A Consolidar:** R\$ 527.508,88  
**Saldo Disponível para Negociação:** R\$ 472.491,12

Discriminativo do Pedido		
Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 07/2016	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	31.048,81	517,48
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	1.211,79	20,20
MULTA DE MORA	6.209,75	103,50
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	38.470,35	641,18
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.470,35</b>	<b>641,18</b>

Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd.Parcem.Ant.Orig.	Qtd.Parcem.Ant.Atual
12.906.688-5	10.164.028/0001-18	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR	0	0

[Voltar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d768134-15e0-4ec1-8cb5-6ad92fb4458f